

Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226700, em desfavor do (a) servidor (a) C. C. de M., ocupante do cargo de Médico, matrícula funcional n.º 5166306/4, lotada no Centro de Saúde da Pedreira/1º CRS/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 21/05/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 547899**Portaria n.º 232, de 21 de maio de 2020.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1.004, de 25 de novembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.044, de 27 de novembro de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2016/414736, prorrogada através da Portaria n.º 23, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOE n.º 34.106, de 03 de fevereiro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 158, de 25 de março de 2020, publicada em DOE n.º 34.157, de 26 de março de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) C. M. de A., ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário, matrícula funcional n.º 57197096/1, lotada na URE Materno Infantil, para apurar suposto abandono de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI e 178, inciso IV, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso II, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 491/2020;

RESOLVE:

I – PRORROGAR A REDESIGNAÇÃO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2016/414736, em desfavor do (a) servidor (a) C. M. de A., ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário, matrícula funcional n.º 57197096/1, lotada na URE Materno Infantil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 21/05/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 547895**Portaria n.º 215, de 20 de maio de 2020.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 776, de 30 de outubro de 2018, publicada no DOE n.º 33.731, de 31 de outubro de 2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/317941, prorrogada através da Portaria n.º 941, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DOE n.º 33.764, de 20 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico n.º 919/2019-PGE/PARÁ (fls. 45/48);

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará (fls. 52);

RESOLVE:

I – ANULAR, parcialmente, o procedimento apuratório, a partir do relatório final, resguardando os atos pretéritos praticados;

II – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo, a fim de prosseguir conduzindo os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/317941, em desfavor da servidora C. A. H. B., ocupante de cargo de Médico, matrícula funcional n.º 55589034/4, lotada na URE Materno Infantil e Adolescente/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI, e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 20/05/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 547769**Portaria n.º 237, de 21 de maio de 2020.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1.005, de 25 de novembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.044, de 27 de novembro de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/484698, prorrogada através da Portaria n.º 27, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOE n.º 34.106, de 03 de fevereiro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 156, de 25 de março de 2020, publicada no DOE n.º 34.157, de 26 de março de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) J. S. P., ocupante do cargo

de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional n.º 57207634/1, lotado atualmente no CAPS Icoaraci/1ºCRS/SESPA, para apurar supostas faltas injustificadas ao trabalho, por mais de 60 dias intercaladas, pelo período de 1 ano, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI e 178, inciso XVII, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso III, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 496/2020;

RESOLVE:

I – PRORROGAR A REDESIGNAÇÃO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/484698, em desfavor do (a) servidor (a) J. S. P., ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional n.º 57207634/1, lotado atualmente no CAPS Icoaraci/1ºCRS/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 21/05/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 547900**Portaria n.º 238, de 21 de maio de 2020.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 412, de 12 de junho de 2019, publicada em DOE n.º 33.895, de 13 de junho de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/556570, prorrogada pela Portaria n.º 547, de 05 de agosto de 2019, publicada em DOE n.º 33.945, de 07 de agosto de 2019, redesignada através da Portaria n.º 799, de 07 de outubro de 2019, publicada em DOE n.º 34.006, de 10 de outubro de 2019, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 1.007, de 04 de dezembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.052, de 06 de dezembro de 2019, redesignada através da Portaria n.º 74, de 04 de fevereiro de 2020, publicada através do DOE n.º 34.109, de 06 de fevereiro de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 204, de 07 de abril de 2020, publicada em DOE n.º 34.175, de 08 de abril de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) B. P. F., ocupante de cargo de Agente de Portaria, matrícula funcional n.º 5142008/1, lotado na República Terapêutica de Passagem/1º CRS/SESPA, para apurar suposta falta de urbanidade no local de trabalho e referir de modo ofensivo a servidor público, que, se comprovado, constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos II e VI, 178, inciso XI, 179, podendo sujeitar-se ao disposto nos artigos 188, 189, 190, incisos V, VI, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 497/2020;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, a fim de concluir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/556570, em desfavor do (a) servidor (a) B. P. F., ocupante de cargo de Agente de Portaria, matrícula funcional n.º 5142008/1, lotado na República Terapêutica de Passagem/1º CRS/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 21/05/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 547901

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria: 095 DE 20 DE MAIO DE 2020**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

OSCAR FERNANDO LEIS FIGUEIREDO – GUARDA DE ENDEMIAS - Mat. 1087012

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
10122129783380000	0103000000	339030	200,00

Observação: A fim de cobrir despesas com aquisição de material de consumo.

Ordenador: André João Brandão Quaresma

Protocolo: 547847